

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 13-10-2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo da totalidade das ações da Sparton Corporation (“Sparton”) pela Ultra Electronics Holdings PLC. (“Ultra”), através de uma sociedade veículo, a Ultra Electronics Aneira Inc.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Ultra – ativa a nível internacional na área da defesa, segurança, transporte e energia, em que aplica tecnologias de eletrónica e *software* em ramos militares, de equipamentos de aviões, controlos e medidores de sensores para equipamentos militares, entre outras áreas.
- Sparton – presta serviços de *design*, desenvolvimento e produção para aparelhos eletromecânicos complexos, bem como de produtos de engenharia para aparelhos eletromecânicos e produz monitores de tela plana robustos para computadores militares, controlo aéreo e aplicações industriais e sistemas de computadores industriais de alto desempenho e os seus periféricos. Em Portugal, através da Erapsco, uma empresa detida conjuntamente com a Ultra, fornece sonobóias para fins militares.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 40/2017 – Ultra / Sparton, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 20/10/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)